



## Vitória judicial garante direitos dos trabalhadores da Ebserh

A Condsef/Fenadsef conquistou uma importante vitória judicial em defesa dos direitos dos empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) de sua base. Em sentença de primeira instância, com caráter definitivo, a Justiça garantiu a manutenção do salário-base como critério para o cálculo do adicional de insalubridade aos trabalhadores admitidos até 30 de julho de 2019, exclusivamente das bases da Confederação.

A decisão foi proferida no âmbito da Ação Civil Pública nº 0001487-85.2025.5.10.0014, ajuizada pela Condsef/Fenadsef contra a Ebserh em setembro do ano passado. O juiz determinou que a empresa está proibida de aplicar a Resolução nº 1297/2025 aos contratos firmados até a data mencionada, bem como de promover qualquer redução remuneratória relacionada à base de cálculo do adicional de insalubridade desses trabalhadores.

Com a sentença, ficam preservadas as condições contratuais anteriormente estabelecidas, assegurando que o adicional continue sendo calculado com base no salário-base, como vinha sendo praticado antes da tentativa de alteração



unilateral por parte da empresa. Embora ainda caiba recurso por parte da Ebserh, a avaliação jurídica da Condsef/Fenadsef é de que a decisão dificilmente será revertida em segunda instância, diante da solidez dos fundamentos apresentados.

Desde o início desse processo, o Sindsep esteve ao lado dos trabalhadores, atuando de forma firme e conjunta com a Condsef/Fenadsef para garantir o êxito da ação e impedir a retirada de um direito historicamente conquistado pela categoria. A mobilização sindical e a unidade dos trabalhadores foram fundamentais para esse resultado positivo.

Para o presidente do Sindsep, João Carlos Lima Martins, a

vitória reforça a importância da organização coletiva. “Essa decisão mostra que quando os trabalhadores estão unidos e contam com um sindicato atuante, é possível barrar retrocessos e garantir direitos. O Sindsep, junto com a Condsef/Fenadsef, esteve presente em todas as etapas dessa luta, e essa conquista pertence a toda a categoria”, destacou.

A decisão soma-se a outras vitórias judiciais obtidas pelas entidades filiadas à Condsef/Fenadsef e representa mais um avanço na defesa dos direitos dos trabalhadores da Ebserh. O Sindsep e a Condsef/Fenadsef reafirmam seu compromisso com a luta permanente em defesa dos servidores e empregados públicos. A luta continua!



## CUT e centrais celebram isenção do IR e convocam luta contra escala 6x1

Dia Nacional de Mobilização teve atos unificados em fábricas de São Paulo e marcou início de campanha por redução da jornada sem corte salarial

[Matéria completa em cut.org.br/noticias](http://cut.org.br/noticias)



# Novas regras do vale-refeição e vale-alimentação já estão valendo, veja o que mudou

As novas regras do vale-refeição (VR) e do vale-alimentação (VA), em vigor desde 1º de fevereiro de 2026, já fazem parte da vida de cerca de 22 milhões de trabalhadores em todo o país. Para quem depende do cartão para fazer as refeições fora ou garantir parte das compras do mês, as mudanças significam mais liberdade de uso, menos taxas embutidas e maior proteção do dinheiro destinado à alimentação. A atualização das leis foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em novembro de 2025 e reforça o caráter social do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

## Combate às distorções do mercado

Na prática, o governo federal busca corrigir um problema conhecido por milhões de brasileiros: o benefício que deveria garantir comida na mesa passou, ao longo dos anos, a ser tratado como produto financeiro, com custos elevados e poucas opções de escolha. Com as novas diretrizes, a proposta é simples e direta: fazer com que o valor pago pelas empresas chegue de fato ao trabalhador, sem ser consumido por intermediários.

## Limite para taxas e redução de custos

Um dos pontos centrais da mudança é o limite para as taxas cobradas pelas operadoras. A taxa descontada dos estabelecimentos (MDR) não poderá ultrapassar 3,6%, enquanto a tarifa de intercâmbio ficou restrita a 2%, sem possibilidade de cobranças extras. As empresas emissoras

terão até 90 dias para se adequar. Na prática, isso reduz custos para bares, restaurantes e mercados — e abre espaço para preços mais acessíveis ao consumidor final.

## Cartão em qualquer maquininha

Outra alteração que afeta diretamente o dia a dia é a interoperabilidade entre bandeiras. Em até 360 dias, qualquer cartão de VR ou VA deverá funcionar em qualquer maquininha de pagamento. Para o trabalhador, isso significa não ficar mais preso a uma rede limitada de estabelecimentos. Para pequenos comerciantes, representa a chance de aceitar diferentes cartões sem precisar contratar múltiplos sistemas.

## Abertura do mercado e fim de práticas abusivas

As novas normas ainda determinam a abertura dos arranjos de pagamento. Sistemas com mais de 500 mil usuários deverão ser abertos em até 180 dias, permitindo a entrada de novas empresas no setor. A medida busca reduzir a concentração de mercado e impedir que uma única operadora concentre todas as etapas do serviço, da emissão ao credenciamento.

Também passam a ser proibidas práticas consideradas abusivas, como deságios, descontos forçados e vantagens financeiras sem relação com a alimentação. Essas regras já estão em vigor, assim como a obrigação das empresas beneficiárias de informar claramente os trabalhadores sobre seus direitos.

## Economia e impacto no bolso

Segundo texto publicado no

site do Ministério do Trabalho e Emprego, a mudança fortalece a fiscalização do programa. “Com regras mais claras e mecanismos de controle aprimorados, o novo decreto garante que os recursos sejam usados exclusivamente para a alimentação dos trabalhadores, promovendo mais equilíbrio e segurança para todos os envolvidos”.

A Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda estima que as novas regras possam gerar uma economia de cerca de R\$ 8 bilhões por ano. A redução das margens de lucro das operadoras tende a se refletir em preços mais baixos para refeições e alimentos. O ganho médio projetado é de aproximadamente R\$ 225 por trabalhador ao ano.

## Direito social, não produto financeiro

As mudanças representam um avanço concreto na defesa da renda e da dignidade da classe trabalhadora. Ao enfrentar a lógica de mercado que transformou um direito em negócio, o governo Lula recoloca o PAT no seu propósito original: garantir alimentação como política pública e não como produto financeiro.

A importância do VR e do VA aparece no cotidiano. Uma pesquisa publicada pelo jornal O Globo, indica que mais de 60% dos trabalhadores, mesmo recebendo o benefício, precisam complementar a alimentação com dinheiro do próprio bolso. Em muitos lares, os vales respondem por mais da metade das compras da cesta básica mensal.

[Matéria completa em CUT.org.br](#)